



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Decreto Nº 001 / 2024**  
**De 1 de Fevereiro de 2024**  
**Lei 1317 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 100/2023 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S</b>		
3.3.9.0.14.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	1.747,60
3.3.9.0.33.00.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	6.796,04
3.3.9.0.34.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	2.200,00
3.3.9.0.35.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	11.000,00
3.3.9.0.41.00.00 / 1500 - Contribuições	0,00	2.756,36
3.3.9.0.93.00.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2062 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - F.N.A.S</b>		
3.3.9.0.33.00.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.205,07
3.3.9.0.35.00.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 1660 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	2.794,93
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

CACHOEIRA - BA, 1 de Fevereiro de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)

571.208.975-00